
Contratação de Técnicos Especializados

Nos termos do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a seleção e recrutamento de pessoal Técnico Especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o ano letivo 2021-2022, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – Plano 21|23 Escola +:

- 1 Psicólogo Educacional
 - Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo
 - Número de horas: 17 horas
 - Duração do contrato: temporário
 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha
 - Requisitos de admissão: Licenciatura em Psicologia – Ramo Educacional
 - Critérios de seleção (n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor):
 - a) Ponderação da **Avaliação do Portefólio** (ver indicações) - 30%
 - b) Ponderação da Entrevista - 35%
 - c) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

- 1 Terapeuta da Fala
 - Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo
 - Número de horas: 17 horas
 - Duração do contrato: temporário
 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha
 - Requisitos de admissão: Licenciatura em Psicologia – Ramo Educacional
 - Critérios de seleção (n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor):
 - d) Ponderação da **Avaliação do Portefólio** (ver indicações) - 30%
 - e) Ponderação da Entrevista - 35%
 - f) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

Avaliação do Portefólio

O portefólio deve obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Apresentação em formato digital, com o máximo de 10 páginas em formato A4, tipo de letra Arial, tamanho 11, com espaçamento 1,5, enviado para o seguinte e-mail: geral@aevuromenha.com
- b) Estrutura: Índice; Percurso Profissional; Certificação; Evidências da Experiência Profissional.
- c) Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio (obrigatória) com um limite máximo de 2 (duas) páginas em formato A4, tipo de letra Arial, tamanho 11, com espaçamento 1,5.

O processo de candidatura é aberto na aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) e os candidatos apenas poderão inscrever-se através da mesma. O procedimento de seleção é aberto a partir da validação dos horários pelos serviços Centrais do Ministério da Educação, pelo prazo estabelecido nesta aplicação, na qual estão ainda explicitados os critérios e subcritérios de ordenação.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página eletrónica do Agrupamento a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com esta lista será publicada a convocatória para a realização da Entrevista, aos cinco primeiros candidatos da lista ordenada.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Tapada das Mercês, 10 setembro 2021

Paula Salbany
Subdiretora